



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

### **3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº 01/2024- SR/PF/CE.

PROCESSO SEI 08270.014778/2023-22

#### **CONTRATANTE:**

União / Ministério da Justiça e Segurança Pública / Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará.

#### **CONTRATADA:**

E. R. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 10.927.661/0001-10

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2024-SR/PF/CE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sob demanda, de fornecimento de mão de obra especializada de Assistente Administrativo (Passaporte) para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará (SR/PF/CE) no Shopping Iguatemi Bosque em Fortaleza/CE, conforme estabelecido em Edital e anexos.

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, Delegado de Polícia Federal, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, Delegado de Polícia Federal, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024,, resolve:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Alteração do item 4.1 referente aos valores de custos para substituto na cobertura após o 1º ano férias período aquisitivo nos termos da planilha original e Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT conforme descrito na tabela abaixo:

tem	Descrição	CATSER	Turno	Jornada Trabalho	Local/Execução	Quant. Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
3	Assistente Administrativo	5380	Diurno	44h semanais	Shopping Iguatemi Bosque	3	R\$ 4.116,19	R\$ 12.348,56	R\$ 148.182,71
3	Assistente Administrativo	5380	Diurno	44h semanais	Shopping Iguatemi Bosque	12	R\$ 4.153,12	R\$ 49.837,43	R\$ 598.049,19
							<b>Valor Total do Contrato</b>	<b>R\$ 62.185,99</b>	<b>R\$ 746.231,90</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1.A Convenção Coletiva de Trabalho provocou alteração do valor mensal do contrato, que passou de **R\$ 61.742,85 (sessenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** para **R\$ 62.185,99 (sessenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 746.231,90 (setecentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e noventa centavos).**

2.2 O Valor Total do 3º Termo de Apostilamento correspondente a 12 meses ( 04/03/2025 a 04/03/2026) totaliza um montante de **R\$ 443,52 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

Memória de cálculo :

$$\text{diferença mensal} = 4.153,12 - 4.116,19 = 36,93$$

Valor Retroativo (04/03/2025 a 04/04/2025 um mês) : 36,96

Valor Remanescente: (04/04/2025 a 04/03/2026 onze meses) 36,96 x 11 = 406,56

Total do Termo = 36,96 + 406,56 = 443,52

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do 3º Termo de apostilamento foi fixada para o período de 04/03/2025 a 04/03/2026..

3.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão, de forma retroativa, a partir de 04/03/2025.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

4.1.1. Gestão/Unidade: 200392

4.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000

4.1.3. Programa de Trabalho: 06122211220000001

4.1.4. Elemento de Despesa: 339037

4.1.5. Plano Interno: PF99ON9AG25

4.1.6. Nota de Empenho: 2024NE0062

### 5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

5.1 A CONTRATADA prestará o complemento da renovação da garantia correspondente a 5% de seu valor total do contrato atualizado observada as condições previstas no Edital.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

### 7. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com a determinação da legislação vigente.

Fortaleza/Ceará, 07 de abril de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

Superintendente Regional da SR/PF/CE



Documento assinado eletronicamente por JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Superintendente Regional, em 07/04/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40758686&crc=74F4D7E4](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40758686&crc=74F4D7E4).

Código verificador: 40758686 e Código CRC: 74F4D7E4.